

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, na Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.099.205/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito do Município o Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO, e a empresa NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CCMEF sob o nº 05.917.626/0001-80, com sede e foro Av. Sete de Setembro, nº 71, Edifício Executivo, Sala 806, CEP. 40.060-000, Bairro Dois de Julho, Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio - Administrador o Sr. DIRLAN SANTOS SILVEIRA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta

Com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 o presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do contrato nº 061/2015, tendo em vista a sua duração prorrogada por igual período, a partir de 20 de novembro de 2017.

O prazo do presente terá seu termo inicial em 20 de novembro de 2017 e seu termo final em 20 de setembro de 2018 nos termos do artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 20 de novembro de 2017.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DIRLAN SANTOS SILVEIRA
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I. 
CPF 311.345.918-48

II. 
CPF 010.408.205-46

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 - CENTRO - TOMAR DO GERU - SERGIPE - CEP.49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18